

# ANEXO 14

**INSTRUÇÕES PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do PPGCR é um benefício concedido à: A) servidores do quadro permanente da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnico-administrativos; B) residentes no exterior; C) prováveis formandos ou recém-formados que não possuem vínculo empregatício; D) candidatos/as hipossuﬁcientes de recursos socioeconômicos (renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) para o pagamento da taxa. Para a solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato deve:

* preencher, datar e assinar o formulário de pedido de isenção da taxa de inscrição (composto por 4

itens);

* apresentar cópia frente e verso de documento de identiﬁcação (carteira ou cédula de identidade,

ou carteira expedida por Ordena ou Conselhos);

* apresentar comprovantes necessários de acordo com o motivo da solicitação (ver abaixo).

## Comprovantes necessários por motivo de solicitação:

1. Servidores do quadro permanente da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnico- administrativos: comprovação de vínculo laboral junto à Universidade de Brasília.
2. Residentes no exterior: cópia de comprovante de residência.
3. Prováveis formandos ou recém-formados que não possuem vínculo empregatício:
	1. Cópia **frente e verso** do diploma de Graduação, ou da declaração de provável formando (ano de 2024);
	2. Cópia da carteira de trabalho do candidato (contendo as páginas de identiﬁcação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco - subsequente a última página que conste o último contrato - e de atualizações de salário). Caso o candidato não tenha carteira de trabalho, deve apresentar uma declaração, datada e assinada, contendo o texto a seguir: *Declaro para os devidos ﬁns que eu, (nome completo), (RG) e (CPF) nunca solicitei a emissão da Carteira de Trabalho.*
4. Candidatos/as hipossuﬁcientes de recursos socioeconômicos - para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, o candidato deverá anexar:
	1. Cópia de declaração de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do candidato ou da família, caso tenha;
	2. Cópia de comprovante de residência;
	3. Cópia frente e verso do RG e do CPF decada um dos membros da família que possui renda;
	4. Cópia de carteira de trabalho do candidato (contendo as páginas de identiﬁcação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco - subsequente a última página que conste o último contrato - e de atualizações de salário). Caso o candidato não tenha carteira de trabalho, deve apresentar uma declaração, datada e assinada, contendo o texto a seguir: *Declaro para os devidos ﬁns que eu, (nome completo), (RG) e (CPF) nunca solicitei a emissão da Carteira de Trabalho*.
	5. Comprovantes de renda bruta dos (3) três últimos meses de cada um dos membros da família que possuem renda. Serão considerados como comprovantes de renda: cópia dos contracheques; ou cópia de carteira de trabalho (contendo as páginas de identiﬁcação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco - subsequente a última página que conste o último contrato - e de atualizações de salário). Para membros da família que possuem renda, porém não possuem os contracheques ou carteira de trabalho, deve-se apresentar os seguintes comprovantes para cada situação:
* para aposentados e pensionistas: cópia dos extratos do pagamento do benefício, dos últimos três meses, de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
* para autônomos e proﬁssionais liberais: cópia das guias de recolhimento devidamente pagas, ou seja, da comprovação de que o autônomo recolheu os tributos referentes ao serviço autônomo, compatíveis com a renda bruta declarada, nos últimos três (3) meses, acrescido de uma declaração, datada e assinada, de cada membro da família que se enquadre nesta situação, com o seguinte texto: *declaro para os devidos ﬁns que eu, (nome completo), (RG) e (CPF), sou trabalhador autônomo, exercendo a função de (citar a função), não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta (citar renda bruta dos últimos três (3) meses)*.
* para trabalhador que exerce atividade rural: declaração datada e assinada, de cada membro da família que se enquadre nesta situação, com o seguinte texto: *declaro para os devidos ﬁns que eu, (nome completo), (RG) e (CPF), sou trabalhador que exerce atividade rural no(a) (citar endereço do local de trabalho), não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta (citar renda bruta dos últimos três (3) meses)*.
* para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento: cópia dos recibos dos últimos três (3) meses, de cada bem alugado/arrendado, acrescido de uma declaração, datada e assinada, de cada membro da família que se enquadre nesta situação, com o seguinte texto: *declaro para os devidos ﬁns que eu, (nome completo), (RG) e (CPF), recebi renda bruta, referente à locação de (listar os itens locados), recebendo renda bruta (citar renda bruta dos últimos três (3) meses). Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.*

Toda documentação deverá ser obrigatoriamente ao endereço eletrônico selecaoppgcr@gmail.com com cópia para ppgcrfce@gmail.com .

Pedidos de isenção serão negados quando a documentação estiver incompleta. Os pedidos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação. O resultado da avaliação será informado no site [http://www.ppgcr.unb.br](http://www.ppgcr.unb.br/) pela secretaria do PPGCR.

**A concessão da isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo devendo, para tanto, o beneﬁciado seguir as instruções constantes no Edital.** Os requerentes terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas. Do resultado da análise de concessão deste benefício, não caberá recurso administrativo.

# FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA PPGCR

## Identificação:

Nome do Candidato: RG nº:

CPF nº:

Data de nascimento:

Endereço: Bairro:

Cidade: Estado:

Telefone(s) para contato: e-mail:

## Indicação do motivo da solicitação:

* 1. ( ) servidores do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnico-administrativos, devidamente comprovados;
	2. ( ) residentes no exterior, devidamente comprovado;
	3. ( ) prováveis formandos ou recém-formados que não possuem vínculo empregatício;
	4. ( ) candidatos/as hipossuficientes de recursos socioeconômicos para o pagamento da taxa.

Observação: Caso tenha indicado a opção “d”, preencha também os subitens 3.1, 3.2 e 4 do formulário. Caso tenha indicado uma das demais opções (a, b ou c), prossiga para o item 4 do formulário.

1. **Identiﬁque-se numa das situações abaixo** (*apenas para candidatos que indicaram a opção “d” no item 2*):

## Declaração de composição da família:

Declaro que a minha família é composta de (número) pessoas das quais (número) recebem

renda.

## Nome completo dos membros da Família / possui renda?

**1) / ( ) sim ( ) não.**

## 2) / ( ) sim ( ) não.

**3) / ( ) sim ( ) não.**

## 4) / ( ) sim ( ) não.

**5) / ( ) sim ( ) não.**

## Quadro de detalhamento Assinalar uma das opções:

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Candidato(a) com renda própria que reside sozinho | Preencher o quadro abaixo somente com os seus dados. |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais ou parentes | Preencher o quadro abaixo com os seus dados, dos pais/parentes e das pessoas que residem com eles. |
| ( ) Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais ou parentes que possuem cadastro em programas sociais do(s) governo (s) | Preencher o quadro abaixo com os seus dados, dos pais/parentes e das pessoas que residem com eles. |
| ( ) Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente deles | Preencher o quadro abaixo com os seus dados, dos pais/parentes e das pessoas que residem com eles. |
| ( ) Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) | Preencher o quadro abaixo com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas com quem residem ou que ajudem financeiramente. |
| ( ) Outro:  | Preencher o quadro abaixo com os seus dados e das pessoas com quem residem ou que ajudem financeiramente. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (Inserir mais linhas caso necesário) | **Parentesco** | **Idade** | **Escolaridade** | **Estado Civil** | **Ocupação** | **Local de Trabalho** | **Salário (R$)** | **Outros Rendimentos (R$)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. **Declaração de ciência e veracidade**

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que elas estarão sujeitas à veriﬁcação. Outrossim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, ﬁco sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Data / /2024. Nome do candidato: candidato:

Assinatura do

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia**, **Coordenador(a) do Programa de Pós- Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 19/02/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php) acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **10712204** e o código CRC **B3C48EE4**.

**Referência:** Processo nº 23106.145053/2023-71 SEI nº 10712204